

REGULAMENTO de participação na PLATAFORMA SONIDOSMANS 2017

ESTUDIOS MANS, propriedade da Fundación PAIDEIA Galiza, em colaboração com os promotores de diversos festivais de música da Galiza (de aqui em diante, a ORGANIZAÇÃO), criou a plataforma SONIDOSMANS para que novos talentos musicais (em grupo ou a *solo*) possam participar em concursos de maquetes de diversos estilos musicais.

A participação dos novos talentos na Plataforma e nos diversos concursos obedecerá ao seguinte **REGULAMENTO**:

1. A participação na PLATAFORMA e no(s) concurso(s) é gratuita e implica que todos os termos do regulamento sejam aceites pelos participantes. Os concursos dirigem-se exclusivamente a pessoas maiores de idade registadas ou que se registem na plataforma habilitada para o efeito através do site www.sonidosmans.com e que sejam residentes em Espanha e/ou Portugal. Este registo é totalmente gratuito.

Não serão aceites nem elegíveis para os prémios trabalhos apresentados pelos empregados da Fundación PAIDEIA Galiza ou seus familiares directos, assim como os de empregados ou familiares das entidades promotoras dos Festivais.

Através do registo na plataforma, os novos talentos musicais terão a possibilidade de participar nos concursos de maquetes organizados para o ano de 2017 no quadro dos seguintes Festivais:

- *Port América (Caldas)*
- *Sinsal Son Estrella Galicia (San Simón, Pontevedra)*
- *Atlantic Fest (Illa de Arousa)*
- *Son Rías Baixas (Bueu)*
- *Revenidas (Vilaxoan)*
- *O Marisquiño (Vigo)*

Os novos talentos deverão seleccionar, no momento do registo na plataforma, os concursos de maquetes em que querem participar atendendo ao seu estilo musical.

2. Os artistas ou grupos participantes não poderão ter editado nem distribuído comercialmente qualquer trabalho. Para efeitos do presente programa, este requisito não se considera incumprido no caso de haver trabalhos discográficos promocionais, autofinanciados ou que tenham sido editados ou distribuídos sem subscrição de contrato de edição e/ou distribuição, através de selo discográfico e/ou produtoras ou distribuidoras.

3. Cada participante deverá apresentar uma maquete com um tema, num arquivo MP3 com um máximo de 20 Mb de qualquer das categorias musicais determinadas para os diversos Festivais de música indicados.

Para o efeito, cada participante deverá definir previamente o seu estilo musical no formulário de registo que será oportunamente revisto pela Organização.

No caso de a maquete pertencer a um grupo integrado por vários membros, esta apenas poderá ser apresentada a concurso por um dos seus elementos, que será o representante do grupo. Só será admitida uma maquete por artista ou grupo. Caso se trate de um grupo, deverão indicar à ORGANIZAÇÃO quais são os membros que o compõem e o instrumento que tocam ou a voz. Apenas será permitida a mudança de integrante(s) do grupo por motivo de força maior devidamente justificado.

4. As maquetes serão apresentadas directamente através da plataforma habilitada para o efeito no site www.sonidosmans.com. A apresentação das maquetes deverá ser efectuada **entre 15 de Fevereiro de 2017 às 12:00 pm e 28 de Abril de 2017 às 12:00 pm (hora de Espanha)**, de acordo com a hora do servidor. Não será aceite nenhuma maquete enviada fora do prazo.

5. As maquetes apresentadas a concurso deverão ser originais e inéditas em letra e música. Não serão admitidas maquetes já editadas, de acordo com o critério indicado no ponto dois do regulamento.

6. Todas as maquetes serão submetidas a controlo pela ORGANIZAÇÃO antes de serem audíveis na plataforma. A organização reserva-se o direito de não carregar as maquetes apresentadas que, pelo seu conteúdo, não se adequem ao estilo musical em que se pretende concorrer, que possam ser ofensivas à política da ORGANIZAÇÃO e/ou à ordem pública em geral, ou que sejam manifestamente cópias de uma obra propriedade de terceiros.

A organização poderá, no caso, exigir ao participante a entrega de um comprovativo e de uma declaração sobre os direitos de propriedade intelectual da maquete apresentada a concurso antes de proceder à sua publicação *online* e, em qualquer caso, antes da aceitação do prémio.

No caso de grupos, a declaração sobre os direitos de propriedade intelectual assinada pelo representante vincula os restantes membros integrantes, sendo todos responsáveis solidários em qualquer reclamação respeitante aos direitos de propriedade intelectual gerada pela reprodução da obra apresentada.

7. Serão rejeitadas e não se considerarão válidas as participações que não cumpram os requisitos mínimos exigidos nem aquelas que contenham dados falsos ou erróneos, podendo considerar-se como tal endereços de *e-mail* temporários, do tipo Mailinator e semelhantes, assim como dados claramente fictícios e/ou inventados nos campos do formulário de registo, sob pena de exclusão automática do concurso. Em qualquer momento A ORGANIZAÇÃO poderá excluir da plataforma as maquetes acerca das quais existam dúvidas no que diz respeito à sua autoria, e o autor não as justifique num prazo razoável. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza no caso de uma maquete a concurso publicada na plataforma não ser inédita e gerar reclamações por tal divulgação. Por tal acto será unicamente responsável a pessoa sob cujo nome o

8. Todos os participantes entendem e aceitam que a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelas falhas, perdas ou irregularidades que possam ocorrer ao enviar a informação, ocasionadas por interferências na comunicação ou por qualquer outro erro ou omissão derivado de problemas de telecomunicações, de tráfego, congestionamento ou ligação à internet ou qualquer outra causa não imputável à ORGANIZAÇÃO.

9. No quadro de cada um dos concursos far-se-á a entrega de DOIS prémios, designando os vencedores.

No caso de algum artista/grupo ser premiado em vários concursos que tenha escolhido apenas terá direito ao prémio relativo ao concurso que indicou/escolheu como preferencial, seguindo a ordem de interesse de participação que tenha manifestado aquando do seu registo na plataforma.

Nesse caso, a vaga respeitante ao prémio do(s) outro(s) concurso(s) será substituída sucessivamente de acordo com a pontuação obtida pelos restantes participantes.

10. A selecção dos vencedores de cada um dos Concursos compreende as seguintes fases:

- Fase prévia:

O Estúdio de Grabación Mans fará a selecção prévia dos artistas ou grupos participantes, rejeitando as maquetes que devido ao seu estilo não se adequem ao requerido para cada Concurso.

- Fase de votação popular:

Através de sistema de votação directa do público serão seleccionados os dez (10) grupos ou artistas mais votados, entre todos os participantes em cada concurso.

A votação terá início às 12:00 horas pm do dia 2 de Maio de 2017 até às 12:00 pm do dia 31 de Maio (hora de Espanha)

Durante este período, cada utilizador registado no site apenas poderá atribuir um voto a cada participante. Da mesma forma se procederá ao controlo dos votos, sendo automaticamente eliminados os utilizadores que se registem com contas de correio temporárias (do tipo *mailinator*, *10minutemail*, etc.) ou que não tenham todos os campos do formulário de registo devidamente preenchidos. No sentido de confirmar o registo de utilizador ser-lhes-á enviado um correio electrónico para o endereço que tenham indicado. Para além disso, a organização reserva-se o direito de comprovar de forma aleatória os dados de utilizador, através do reenvio de correios de activação e/ou outros mecanismos de verificação de identidade dos participantes/utilizadores que



ESTUDIOS MANS

interajam na plataforma.

O resultado desta pré-selecção será registado em acta, sendo publicados na plataforma os 10 (dez) grupos ou artistas mais votados com as maquetes que apresentam em concurso.

- Fase de selecção de vencedores:

Posteriormente, um Júri profissional designado pelos promotores do Festival do concurso em causa seleccionará através de sistema de votação por maioria o(s) vencedor(es).

Os nomes dos elementos integrantes do Júri serão divulgados nos dias anteriores à fase de selecção do(s) vencedor(es).

O resultado da selecção do(s) vencedor(es) de cada um dos concursos será registado na acta correspondente, publicando-se na Plataforma até 15 de Junho de 2017.

11. Prémios:

Os artistas/grupos vencedores terão a possibilidade de actuar em directo na próxima edição do Festival do concurso de maquetes em que foram premiados.

A data exacta da actuação será acertada com a devida antecedência entre o artista ou grupo vencedor e a entidade promotora do Festival em questão, sendo a actuação incluída na agenda da programação do Festival.

O grupo ou artista interpretará em directo o tema incluído na maquete, tendo a possibilidade de interpretar outros temas de composição própria. Não são admitidas versões de temas musicais de outros grupos.

Para participar no Festival, os integrantes do grupo ou o artista vencedor deverão estar inscritos na Segurança Social assegurando o seu pagamento.

Eventuais despesas decorrentes da actuação (o transporte sempre e quando seja a partir de um ponto da Península Ibérica, alojamento dos integrantes do grupo, ou outras) serão a expensas/cargo da Organização (até um máximo de 250 euros para grupos ou artistas da Galiza e um máximo de 450 euros para grupos ou artistas provenientes de fora da Galiza).

Da mesma forma cada artista ou grupo vencedor terá direito à gravação, mistura e masterização de um EP com a duração máxima de 20 minutos no *Estudio de Grabación MANS* na Corunha.

Neste EP será incluída a gravação da canção vencedora assim como outros temas de composição própria no mesmo estilo musical.

A gravação ocorrerá durante dois dias seguidos e terá a duração máxima de 8 horas por dia. A data da gravação será acertada entre o vencedor e a Fundación Paideia Galiza



ESTUDIOS MANS

entre **16 de Junho e 16 de Outubro de 2017** sempre e quando haja disponibilidade no Estúdio.

Na dotação deste prémio, não serão incluídas as taxas ou despesas correspondentes à tramitação dos direitos do EP e, em particular, as relativas aos direitos de autor ou quaisquer outras que decorram da gravação do EP. Caso existam estes gastos, deverão ser assumidos pelo vencedor, assim como os custos de envio do EP para o local designado pelo vencedor, no caso de tal recepção não se realizar no estúdio de gravação

A alimentação e os custos de transporte para o estúdio de gravação deverão ser assumidos pelo artista ou grupo vencedor, tal como os serviços extra do *Ryder* do estúdio que os vencedores possam querer utilizar (afinação de piano por exemplo).

12. O resultado final de cada um dos concursos será determinado **no dia 15 de Junho de 2017** e será comunicado telefonicamente e por e-mail para as contas de correio indicadas, como também será publicado na Plataforma.

13. Se a notificação ao artista ou grupo vencedor for recusada por telefone ou, no caso de envio por e-mail, devolvida como uma conta de correio não válida, este será desqualificado.

14. Para a obtenção do prémio será condição necessária a aceitação expressa do vencedor em resposta à chamada telefónica efectuada para esse fim, como também a confirmação/ratificação posterior através do envio de um correio electrónico para o endereço contacto@sonidosmans.com no prazo máximo de 48 horas.

15. O artista ou grupo participante nomeado vencedor compromete-se a aceitar as condições de participação e as normas que regulam de forma geral todas as bandas participantes no festival de que se trate estipuladas pela organização do mesmo. A falta de aceitação ou incumprimento de alguma destas normas levará à perda dos direitos obtidos na qualidade de vencedor, ficando excluído da participação no evento.

Da mesma forma, o artista ou grupo participante nomeado vencedor aceita e autoriza que os seus nomes e os prémios obtidos possam ser mencionados na página *web* das entidades organizadoras ou em qualquer outro suporte comercial, publicitário ou meio de comunicação que a ORGANIZAÇÃO utilize a fim de informar e tornar público o resultado dos concursos realizados. Da mesma forma, o(s) vencedor(es) do prémio, ao recebê-lo e aceitá-lo, compromete(m)-se, em caso de assim ser requerido pela ORGANIZAÇÃO, a facilitar uma imagem pessoal e/ou a ser(em) fotografado(s) com o único fim de publicitar o concurso citado. Os direitos de imagem que possam advir pela publicidade que se realize ao(s) titular(es) da maquete são igualmente cedidos à ORGANIZAÇÃO.

Do mesmo modo, as entidades organizadoras reservam-se o direito de difundir as obras apresentadas a concurso, sempre e quando tal esteja vinculado com a difusão do prémio.



ESTUDIOS MANS

16. De acordo com o estabelecido na *Ley Orgánica 15/1999*, de 13 de Dezembro, de protecção de dados de carácter pessoal, e na *Lei 34/2002*, de 11 de Julho, dos Serviços da Sociedade da Informação e Comércio Electrónico e demais disposições ditadas no seu desenvolvimento, informam-se os participantes que os dados pessoais obtidos na Plataforma serão compilados pela *FUNDACIÓN PAIDEIA GALIZA*, ou através de outras entidades que efectuem a gestão ou tramitação dos dados (encarregues do seu tratamento), e serão incluídos no ficheiro automatizado correspondente da *FUNDACIÓN PAIDEIA GALIZA*, “Cértames e concursos”. Tais dados serão utilizados para identificar os participantes enquanto utilizadores da Plataforma *web* assim como para os informar (por meio telefónico, SMS, correio electrónico e qualquer meio telemático), do desenvolvimento de acções de carácter geral ou adaptadas às suas características pessoais. O utilizador poderá em qualquer momento exercer de forma gratuita os direitos de oposição, acesso, rectificação e cancelamento dos seus dados. Para isso, deverá contactar a Fundación Paideia Galiza pelo telefone 0034 981 910 100 ou o e-mail lpd@mans-paideia.com, indicando como assunto “*Plataforma SonidosMans 2017*”.

17. A participação na plataforma e em qualquer dos concursos de maquetes implica a total aceitação deste regulamento. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de interpretar este regulamento, utilizando o seu critério para a resolução de qualquer questão que derive do mesmo

A ORGANIZAÇÃO poderá introduzir, se considerar necessário, as modificações que considere pertinentes para o bom funcionamento dos concursos.

18. Caso a ORGANIZAÇÃO celebre um acto oficial de entrega de prémios, o vencedor, tal como qualquer dos grupos participantes, poderá assistir assumindo todos os gastos decorrentes do mesmo, nomeadamente viagem, alojamento, manutenção ou outros.

19. Faz-se constar expressamente que os prémios estabelecidos neste regulamento relativamente à gravação dos EP pressupõem uma cedência de carácter gratuito, ficando à inteira disposição do vencedor a partir do momento da sua recepção, podendo dispor do mesmo como lhe aprouver.

Da mesma forma, nem a organização nem o Estudio de Grabación MANS assumirão qualquer tipo de gasto adicional além dos estritamente inerentes ao prémio que se concede nos termos expressos neste regulamento.

Caso o vencedor coloque à venda os EP'S, deverá comunicá-lo à ORGANIZAÇÃO do concurso e informar o comprador que a ORGANIZAÇÃO não receberá qualquer tipo de remuneração, contrapartida, ganho ou benefício decorrente da venda.